



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO

**EDITAL Nº 179/2021**

**Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40º da mesma lei, a reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2021, pelas 15h00, irá ser alterada para as 16h30.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 17 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.